



TERMO ADITIVO Nº 001/15 AO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2014 SIT Nº23225

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO  
DE PÉROLA.**

O Estado do Paraná, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde**, CNPJ/MF n.º 76.416.866/0001-40, com sede na Rua Piquiri, 170, nesta cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Michele Caputo Neto**, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.048.149-6 SSP-PR e do CPF n.º 570.893.709-25, residente e domiciliado nesta capital, de ora em diante denominada **SESA** e o **Município de Pérola**, inscrito no CNPJ/MF n.º 81.478.133/0001-70, com sede à Rua Av. Pérola Byngton, n.º 1800 na cidade de Pérola, de ora em diante denominado simplesmente **Município**, neste ato representado por seu Prefeito **Darlan Scalco**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.082.394-2 SSP/PR, e CPF n.º 005.856.939-19, com base na Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações impostas, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei Orçamentária Anual do Estado, Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme **Protocolo n.º 11.899.382-9**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio original sem a alteração de valor, bem como sem alteração no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por força deste Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12 meses, de 01/07/2015 a 01/07/2016.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original não alterado por este Termo Aditivo.

E para validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se, em 02 vias, este Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e por duas testemunhas.

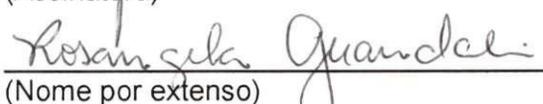
  
**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da,  
Saúde/FUNSAUDE

Curitiba, 29 de junho de 2015.

  
**Darlan Scalco**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)

3206 299.7 - 522 994.499.49  
\_\_\_\_\_  
(RG e CPF)